

PORTARIA Nº 5225/2023

*Concede Licença Saúde a
Daniel Simplicio da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Daniel Simplicio da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção das Estradas Vicinais, do dia 27 de novembro de 2023 a 26 de dezembro de 2023, sendo que à partir do dia 12 de dezembro de 2023, seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de novembro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal